

Campanha Registros Premiados

1. Objetivos:

Aumentar a informação da Base de Dados da Boa Vista SCPC em no mínimo 20%, sobre a média total existente em 31/03/2018.

2. Elegíveis:

Participarão da campanha, todos os associados - peçoas jurídicas - que registrarem um crescimento de no mínimo 20% em seus registros negativados durante o período da campanha.

3. Período da Campanha:

De 01/04/2018 até 30/06/2018.

4. Mecânica da campanha:

O cálculo de crescimento será realizado da seguinte maneira:

- 1) Será contabilizado o número total de registros ativos do associado na Base do SCPC, apurados em 31/03/2018;
- 2) Será contabilizado o número total de registros efetuados pelo associado durante o período da campanha, inclusive aqueles que tenham sido incluídos e excluídos durante este prazo;
- 3) Todos os associados que tiverem apresentado um crescimento de no mínimo 20% estarão automaticamente participando do sorteio;

5. Elegibilidade:

Todos os associados – pessoa jurídica - que estiverem adimplentes com as mensalidades da ACIAR. Não poderão participar as empresas que se filiarem após o início da campanha.

6. Apuração dos Resultados:

6.1. Mensal

Os resultados mensais, estimado em porcentagem de crescimento, serão divulgados todo dia 15, no site da ACIAR (www.aciar.com.br)

6.2. Final:

A apuração final será divulgada no dia 05/07/2018 e o sorteio acontecerá no dia 06/07/2018, no auditório I da ACIAR, às 15 horas na presença do Comitê da Campanha e de 2 (duas) testemunhas. A entrega dos prêmios será no dia 24/08/2018, na empresa do ganhador.

7. Prêmios:

Prêmio para o 1º sorteado: 01 notebook no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo que a marca e modelo serão escolhidos pela ACIAR. Caso a ACIAR não encontre o bem em questão – (notebook) no valor acima mencionado, ficará a critério da ACIAR a possibilidade de entregar o prêmio em dinheiro ao primeiro sorteado.

Prêmio para o 2º sorteado: participação gratuita na Campanha Acertando suas Contas 2018. Caso a campanha não venha ocorrer por motivos de caso fortuito ou força maior a ACIAR dará ao segundo sorteado o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8. Considerações Gerais:

- Os prêmios são pessoais e intransferíveis e só poderão ser trocados por dinheiro nos casos acima mencionados no item 7.
- Casos omissos ou controvérsias que possam surgir ao longo da Campanha serão tratados pelo Comitê Gestor da ACIAR, constituído por um membro da diretoria, pela gerente administrativa e a coordenadora do SCPC.
- O presente regulamento poderá sofrer modificações no decorrer do período a critério do Comitê Gestor.
- Ao participar desta Campanha, nos termos deste regulamento, os participantes automaticamente reconhecem e aceitam expressamente que a ACIAR não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação na Campanha. Aquele que desejar não participar deverá formalizar sua intenção por meio de carta escrita de próprio punho e assinada ou através de e-mail encaminhado para o endereço scpc@aciara.com.br
- A ACIAR arcará com os custos dos prêmios nesta campanha.
- As empresas participantes concordam com o uso da imagem, por ocasião da entrega dos prêmios.
- A participação nesta Campanha implica na total e irrestrita aceitação deste regulamento.